



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3.767/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202302000384342, altera o artigo 1º, VII, do Decreto Judiciário nº 548, publicado em 15 de fevereiro de 2023, para constar como membro do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde a Dra. **FLÁVIA MORAIS NAGATO DE ARAÚJO ALMEIDA**, Juíza de Direito e Diretora de Saúde da ASMEGO, em substituição à **Dra. ALINE VIEIRA TOMÁS**, mantido os demais termos e fundamentos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 11

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 729156537361 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202302000384342 (Evento nº 33)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 30/08/2023 às 11:49

